

JUARA	AUTO ESCOLA JUARA - AUTO ESCOLA PROJETAR LTDA	10545	17.200.334/0001-01
NOVA MARINGÁ	EDVANE DASIA FINCO LTDA - AUTO ESCOLA CENTRAL	11558	10.530.667/0002-30
NOVA MUTUM	V M KRAJEWSKI - AUTO ESCOLA ESTRELA	11350	29.499.249/0001-75
NOVA XAVANTINA	AUTO ESCOLA GLOBO - CELI CLELI LAMB & CIA LTDA	134	02.328.816/0002-55
PORTO DOS GAÚCHOS	AUTO ESCOLA TAPURAH - ROMARIO DA ROSA	11511	26.997.625/0003-25
PRIMAVERA DO LESTE	AUTO ESCOLA PORSCHE - ALCEMIR BERNARDO DE AGUIAR EIRELI	10642	20.778.996/0002-59
SANTA TEREZINHA	ETAB - ESCOLA DE TRANSITO TEORICA E PRATICA LTDA - AUTO ESCOLA SANTA TEREZINHA	326	07.593.709/0001-97
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	JMS ABREU LUZ LTDA - AUTO ESCOLA ARAGUAIA	10478	25.175.554/0001-50
SÃO JOSÉ DO XINGU	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES VILA RICA LTDA - AUTO ESCOLA VILA RICA	466	33.041.922/0002-87
SÃO PEDRO DA CIPA	AUTO MOTO ESCOLA ESTRELA LTDA - AUTO ESCOLA ESTRELA	390	10.553.699/0001-70
SORRISO	AUTO - ESCOLA JARI E CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LTDA - AUTO-ESCOLA JARI	11394	02.941.625/0006-98
TANGARÁ DA SERRA	SERRAS AUTO ESCOLA - LUCIEUDO BELEM DE SOUZA	10865	29.571.488/0001-99

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original assinado)

<#E.G.B#1632591#95#1642460/>

Protocolo 1632599

PORTARIA Nº514/2024/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 003/2024 - ELIAS CAETANO ALVES - CPF- 468.472.781-53.

Processo: DETRAN-PRO-2024/13546.

Objeto: Locação de bem imóvel para abrigar o pátio de apreensão da 9ª CIRETRAN, no município de Diamantino/MT;

Valor: R\$37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).

I- Fiscal Titular: Aldenise Brito Guimarães - Matrícula nº 144383

II -Fiscal Substituto: Déborah Oliveira Resino - Matrícula nº 294617

III- Gestor Titular: Veneranda Acosta Fernandes - Matrícula nº 111091

IV- Gestor Substituto: Dayanne Darth Ananias - Matrícula nº 285342

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistemática do DETRAN-MT

(original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(original assinado)

Protocolo 1632599

PORTARIA Nº 515/2024/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 152, da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 e das Resoluções do CONTRAN n.s 168, de 14 de dezembro de 2004 e 789, de 18 de junho de 2020; resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Examinadora de Provas Práticas e Teóricas do DETRAN/MT:

VALQUIRIA DA SILVA - MATRÍCULA 299296
NELIDA GLORIA MANEIRO RODRIGUES - MATRÍCULA 215504
PATRICIA DE BRITO ALMEIDA - MATRÍCULA 215504
PAULO MÁRIO BARBOSA SOUZA DE AZEVEDO - MATRÍCULA 230866

Art. 2º - Os servidores designados através desta Portaria estão habilitados a atuar em atividade voluntária, serão convocados aleatoriamente para compor as Comissões Examinadoras Volantes, na Capital e demais cidades do Estado.

Art. 3º - A designação que trata os artigos primeiro e segundo terão validade até a data de 31/01/2026.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(original assinado)

Protocolo 1632599

PORTARIA Nº516/2024/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 17, da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, 09 de maio de 2017, em vigor resolve:

Art. 1º. Designar para fiscalização do Termo de Cooperação de Arrecadação e Fiscalização, os respectivos servidores:

Termo de Cooperação de Arrecadação e Fiscalização nº 233/2024 - Prefeitura Municipal de Barra do Bugres.

Processo: DETRAN-PRO-2024/17728

Valor: Sem incidência de valor.

Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de poderes entre as partes, para promoverem a fiscalização, autuação de infração e aplicação de medidas administrativas cabíveis, tudo em conformidade com a legislação de trânsito aplicável, máxime no exercício das competências constantes no inciso V, VII art. 22 e incisos VI e XI do art. 24, do CTB, e ainda, na implementação do disposto nas Resoluções do CONTRAN, nº. 576/2016, 918/2022 e 920/2022, ou outra que venha a alterá-la ou substituí-la, que estabelece as regras para organização e funcionamento do Registro Nacional de Infrações de Trânsito, para viabilizar o acesso às informações relativas às multas aplicadas, também a inserção de pontuação, e o repasse dos valores arrecadados através das multas ao órgão que as aplicou, bem como tem por fundamento o art. 19 e o Anexo V, item 2 da Portaria nº. 02, de 08 de janeiro de 2018, do DENATRAN.

Gestor Titular: José Bonifácio Araujo Silva - nº 12XXXXX/X

Gestor Substituto: Gilsemar Israel Da Silva - nº 45XXXX

Fiscal Titular: Carine Da Silva Bezerra - nº 29XXXX

Fiscal Substituto: Ariana Karoline Pinho Vieira - nº 12XXXX

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT 22 de outubro de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistemática do DETRAN-MT

(original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(original assinado)

Protocolo 1632620